



Coren^{MA}
Conselho Regional de Enfermagem do Maranhão

DECISÃO COREN-MA Nº 0124, DE 31 DE OUTUBRO DE 2016.

Aprova o Organograma de Instrução de Processo Ético-Disciplinar no âmbito do Conselho Regional de Enfermagem do Maranhão.

O Presidente, em conjunto com a Secretária, do **CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO MARANHÃO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 5.905, de 12 de julho de 1973, e pelo Regimento Interno deste Conselho, aprovado pela Decisão COREN-MA nº 012/2012, e;

CONSIDERANDO o Memorandos nº 027/2016 – Comissão Permanente de Processo Ético-Disciplinar;

CONSIDERANDO o Regimento Interno do Regional, art. 18 que compete ao Plenário do COREN-MA;

CONSIDERANDO a deliberação do Plenário na 498ª Reunião Ordinária de Plenário, ocorrida em 27 de outubro de 2016.

DECIDEM:

Art. 1º – Aprovar o Organograma de Instrução de Processo Ético-Disciplinar no âmbito do Conselho Regional de Enfermagem do Maranhão.

Art. 2º – A Coordenação da **Comissão Permanente de Processo Ético e Disciplinar** deverá implantar, orientar, supervisionar, avaliar e apontar as adequações necessárias para o fiel cumprimento do Organograma aprovado;

Art. 3º – A presente Decisão entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Dê ciência e cumpra-se.

São Luís, 31 de outubro de 2016.

Dr. Jhonny Marlon Campos Sousa
Presidente
COREN/MA nº 138.162 -ENF

Dra. Antonia Cristiane Souza Pereira
Secretária
COREN/MA nº 73.519 -ENF